



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF

EDITAL Nº 011/2021¹

A COREME – Comissão de Residência Médica da ABESF | Associação Beneficente São Francisco de Assis, com base na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica, torna público que, no período entre 27 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção dos candidatos ao Programa de Residência Médica para o ano de 2022, em:

- Medicina Intensiva

O presente edital estabelece as normas do Processo Seletivo para Residência Médica, de caráter classificatório e eliminatório, o qual também se vincula ao Regimento Interno da COREME e ao Regimento Interno da Residência Médica da Associação Beneficente São Francisco de Assis, disponíveis no site www.hospitalcemil.com.br.

O Processo Seletivo será constituído em três fases, sendo a 1ª Fase – Prova Escrita, 2ª Fase prova prática e 3ª Fase –Análise curricular e entrevista, todas sob a responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis
– ABESF/ Centro Médico Materno Infantil – CEMIL, através da COREME
– Comissão de Residência Médica.

Ao se inscrever no processo seletivo a que este Edital faz referência, o candidato expressamente exara o seu CONSENTIMENTO com o tratamento de dados necessários à realização do certame, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2021, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

1.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido.

¹ Para o ano de 2022.



Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná (CRM-PR) e dos outros documentos relacionados no item 11. MATRÍCULA, nos prazos previstos.

1.3 O edital foi aprovado pela COREME/ABESF e as demais informações, não constantes do presente edital, podem ser obtidas pelo e-mail: residenciamedica@hospitalcemil.com.br ou pelo fone: (44) 3621-9200.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital e seus aditamentos, através do endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br, aos quais o candidato não pode alegar desconhecimento, assim como da legislação pertinente a que se vincula o presente processo seletivo.

1.5 É dever do candidato manter atualizado o número de telefone e o e-mail, informados no ato da inscrição.

1.6. Todas as etapas do processo seletivo são de responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis e o candidato deve seguir o processo descrito no edital da mesma.

1.7 A Comissão de Residência Médica da ABESF torna público que será respeitada a Resolução CNRM nº 2/2015, bem como as alterações trazidas pela Resolução nº 35/2018, no que diz respeito à pontuação adicional por ela estabelecida.

2. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva	02	3 anos	Graduação em medicina

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: www.hospitalcemil.com.br, preenchendo a Ficha de Inscrição, de 27 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, entregando juntamente com o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.2 deste edital, na Secretaria da COREME na Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESF, localizada à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, Umurama-PR, das 08h às 14h ou via SEDEX com data de postagem até 21 de janeiro de 2022.

3.2 A taxa de inscrição no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) deverá ser paga na agência do Banco relacionado no item 3.3, por meio de Depósito bancário, até a data de 21 de janeiro de 2022.





3.3 Favorecido: Associação Beneficente São Francisco de Assis, Banco Caixa Econômica, Agência nº0570, Conta Corrente nº.4154-2

3.4 A inscrição poderá ser efetuada pelo correio, pelo serviço SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo do SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data da postagem posterior a 21/01/2022.

3.4.1 Para inscrição Via SEDEX, o candidato deverá enviar o comprovante **original** do depósito bancário, com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.4.1.1 Endereço para inscrições Via SEDEX: Secretaria da COREME, Associação Beneficente São Francisco de Assis, Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, CEP: 87503-030, Umuarama/PR

3.5 O edital de homologação da inscrição será publicado pela Associação Associação Beneficente São Francisco de Assis, no dia 27 de janeiro de 2022 no site www.hospitalcemil.com.br

3.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica na não efetivação da inscrição do candidato. Não serão aceitos pagamentos por agendamento/data programada.

3.7 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

3.8 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O valor total da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondentes à taxa da COREME/ABESF.

3.10 A inscrição implica em aceitação tácita do candidato às normas estabelecidas nos editais da ABESF, as quais o candidato declara conhecer ao efetuar a inscrição.

3.11 É responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição, estando ciente de que o preenchimento de dados incorretos pode inviabilizar o envio de informações complementares sobre o processo seletivo, bem como das demais fases do processo (tais como e entre outras a convocação para próximas etapas da seleção; apresentação de documentos; matrícula), não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

4. SELEÇÃO PARA PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO.

4.1 O processo seletivo será dividido em 03 (três) fases, sendo elas:





4.1.1 Exame Escrito: se dará de acordo com o edital publicado pela Associação Beneficente São Francisco de Assis. A pontuação da prova objetiva para os candidatos a programas sem pré-requisito é de, no máximo, 5,0.

4.1.2 Prova Prática: (valor 40,0), será realizada em ambiente próprio para treinamento, supervisionado e documentada por meio eletrônico.

4.1.3 Análise Curricular e entrevista: aplicada a todos que se submeteram ao exame escrito e prova prática, do Programa de Residência em Medicina Intensiva. A pontuação da análise curricular é de, no máximo, 1,0.

4.1.3 Os critérios para pontuação e elaboração do currículo estão no ANEXO I e II deste Edital, respectivamente.

5. HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA, PRÁTICA E ENTREVISTA COM ANÁLISE CURRICULAR

5.1 Exame Escrito: será realizado pela Associação Beneficente São Francisco de Assis, no dia **04 de fevereiro de 2022, das 08h30 às 12h00min** (duração de quatro horas), no seguinte endereço: no Centro de Simulação em Saúde na Universidade Paranaense – UNIPAR/Sede, Endereço: Pç Mascarenha de Moraes, 4282 – Zona III. CEP: 87502-210.

5.2 Prova Prática: será realizado logo após a prova teórica no dia 04 de fevereiro de 2022, no Centro de Simulação em Saúde, da Unipar/Sede. Endereço: Pç Mascarenha de Moraes, 4282 – Zona III. CEP: 87502-210.

5.3 Entrevista e análise curricular: será realizado no dia 04 de fevereiro de 2022, após as duas primeiras etapas listadas acima.

6. NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta min. (30min) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original, com fotografia recente.

6.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, fulcro no art. 159, da Lei nº 9.503/1997).

6.3 Não serão aceito como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.



6.4 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

7.1 Divulgação de Gabaritos: dia **07 de fevereiro de 2022** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.hospitalcemil.com.br) e em edital na COREME da Associação Beneficente São Francisco de Assis.

7.2 Recursos Prova Teórica: após a divulgação dos gabaritos das provas teóricas, o candidato terá até as 18h do dia **08 de fevereiro de 2022** para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à Coreme, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através, do e-mail residenciamedica@hospitalcemil.com.br, com assunto “Recurso Exame ABESF 2022”. O recurso terá uma taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

7.2.1 Não serão admitidos recursos intempestivos ou com preenchimento incompleto, equivocado, rasurado ou em duplicidade (neste último caso será tido como aceito o primeiro recurso recebido pela ABESF), ou com ausência de pagamento da taxa prevista no item 7.2.

7.2.2 Se da análise dos recursos resultar anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

7.2.3 As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente, no site www.hospitalcemil.com.br

7.2.4 Lista Classificatória da Prova Teórica: será divulgada até dia 09 de fevereiro 2022, no site www.hospitalcemil.com.br.

8. DO REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

8.1 Para a análise curricular todos os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II), no dia da prova teórica 04 de fevereiro de 2022, entregar antes de iniciar a prova.

8.2 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular no prazo e encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) terá nota zero neste quesito e será excluído do certame.



8.3 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no dia **09/02/2022**, os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada a partir do dia 31/03/2022 até dia 29/04/2022, às 14h, na Secretaria da COREME (horário de atendimento: 08h00 às 14h00). **Após o dia 29/04/2021 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados, em adequação ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, especialmente ao seu art. 16.**

9 ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

9.1 A entrevista será realizada com o supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, após a realização da duas fases anterior, de acordo com o item: 14 CRONOGRAMA da entrevista.

9.2 Não cabe recurso da análise curricular e/ou entrevista.

10 CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final será composta pelo somatório das notas de toda as etapas, com nota de 0,00 a 10,0.

10.2 Será atribuída nota adicional aos participantes que se enquadrem no disposto na Resolução CNRM nº 02/2015 em seu art. 9º.

10.3 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na prova prática (quando aplicável);
- c – maior nota na análise curricular;
- d – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

10.4 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no **dia 09 de fevereiro de 2022**, no site www.hospitalcemil.com.br

10.5 A COREME/ABESF possui total autonomia na decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

10.6 O candidato, ao se inscrever no certame, declara seu LIVRE E ESCLARECIDO CONSENTIMENTO acerca do tratamento de seus dados pessoais necessários à DIVULGAÇÃO das listas acima previstas, indispensáveis para assegurar a publicidade dos atos.



11 MATRÍCULA

11.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de **15 e 16 de fevereiro de 2022, das 08h às 14h**, na Secretaria da COREME, localizada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama - PR.

11.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato na ordem de classificação. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar à Secretaria da COREME por e-mail imediatamente.

11.3 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

11.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria da COREME os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- Foto 3x4 atualizada e colorida;
- Documento de identidade;
- Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Título de eleitor;
- Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- Fotocópia do comprovante de vacinação

11.5 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir com os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.

11.6 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de ligação. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

11.7 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.



12 INÍCIO DOS PROGRAMAS

12.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01 de março de 2022 às 08h00**, no Auditório da ABESF, quando serão recebidos pela COREME e receberão todas as informações sobre a residência.

12.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado, conforme a ordem de classificação.

13 REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

13.1 O Regimento da Residência Médica da ABESF – Associação Beneficente São Francisco de Assis encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME e no site da Instituição.

13.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o art.13, § 2º, da Resolução CNRM 002/2006 que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento.

14 CRONOGRAMA

27 de dezembro a 21 de janeiro	Inscrições
Até 21 de janeiro	Pagamento da Taxa de Inscrição
27 de janeiro	Homologação das inscrições
04 de fevereiro (sexta-feira)	Exame Escrito
04 de fevereiro	Prova prática
04 de fevereiro	Entrevista com análise curricular
07 de fevereiro	Gabarito
07 de fevereiro	Recurso da Prova Teórica
09 de fevereiro	Resultado final
15 e 16 de fevereiro	Matrícula
18 de fevereiro	Segunda chamada se necessário
01 de março 2022 (terça-feira)	Início dos Programas de Residência Médica da ABESF
31 de março	Retirada dos documentos



15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** Os casos omissos serão analisados pela COREME/ABESF.

Umuarama, 22 de dezembro de 2021

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

ANEXO I - EDITAL Nº 011/2021

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Total: 1,0 (um) ponto

Informe seu nome completo:

Número da sua inscrição:

A) Desempenho acadêmico: Rendimento entre 7,0 e 8,0 = 0,1 ponto/ Rendimento entre 8,0 e 9,0 = 0,2 pontos/Rendimento entre 9,0 e 10 = 0,3 pontos					
Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico (valor numérico) constante no Histórico Escolar do curso médico ou documento oficial da instituição de ensino.					
01	Local:				Máximo 0,3 pontos
	Período do curso:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
B) Língua Estrangeira: Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto / Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto					
Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.					
01	Local:				Máximo 0,1 ponto
	Idioma:				
	Período do curso:				
	Duração:				
02	Local:				
	Idioma:				
	Período do curso:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
C) Projetos de Extensão: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto					
Pontua-se pelo número de horas dedicado.					
01	Período de graduação:				Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					
D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto					
Pontua-se pelo número de horas dedicado.					
01	Período de graduação:				Máximo 0,1 ponto
	Tema de pesquisa:				
	Duração:				
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:					

E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto / Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.			
01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
F) Publicações: Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) / Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,05 ponto / Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.			
01	Título da publicação:		Máximo 0,1 ponto
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
G) Eventos Científicos: Jornadas, Simpósios, semanas acadêmicas e Congressos regionais (cada) = 0,005 ponto (pontua-se neste item no máximo 8 (oito) eventos/ Congressos nacionais (cada) = 0,05 ponto / Congressos internacionais (cada) = 0,1 ponto			
Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.			
01	Nome de evento:		Máximo 0,1 ponto
	Local e data:		
02	Nome de evento:		
	Local e data:		
03	Nome de evento:		
	Local e data:		
04	Nome de evento:		
	Local e data:		
05	Nome de evento:		
	Local e data:		
06	Nome de evento:		
	Local e data:		
07	Nome de evento:		
	Local e data:		
08	Nome de evento:		
	Local e data:		
09	Nome de evento:		
	Local e data:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			

H) Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 ponto/Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em Instituição com Programa de Residência Médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 ponto			
Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horária do curso realizado.			
01	Local:		Máximo 0,1 ponto
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período de graduação:		
	Duração:		
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:			
INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H):			

ASSINATURA: _____

NOME:

CPF:

ANEXO II – EDITAL Nº 011/2021
ORDEM DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE
CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae:

- 1º - Anexo I (preenchido e assinado);
- 2º - Curriculum Vitae;
- 3º - Diploma do curso de Medicina
- 4º - Desempenho acadêmico (conforme letra “A” do ANEXO I);
- 5º - Língua estrangeira (conforme letra “B” do ANEXO I);
- 6º - Projetos de extensão (conforme letra “C” do ANEXO I);
- 7º - Projetos de Iniciação Científica (conforme letra “D” do ANEXO I);
- 8º - Monitorias Acadêmicas (conforme letra “E” do ANEXO I);
- 9º - Publicações (conforme letra “F” do ANEXO I);
- 10º - Eventos Científicos (conforme letra “G” do ANEXO I);
- 11º - Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (conforme letra “H” do ANEXO I);